



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE PERMISSÃO N 001/2019 PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS NOMINATIVAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 054/2019**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2019, referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender às demandas do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2019 PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS
NOMINATIVAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE IRECÊ**, Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel.: (74) 3641-3116 / 3118, CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia, CNPJ nº 13.715.891/0001-04, representado pelo prefeito Sr. **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, brasileiro, divorciado, geólogo inscrito no CREA/BA 17.676-D, inscrito na cédula de identidade nº 136178693-SSP/BA e CPF: 178.408.055-15, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro lado, **USE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.327.989/0001-42, estabelecida na Rua Anísio Teixeira, 320-A, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, CEP: 47.800-462, neste ato representada por Maria de Fátima Guedes Cavalcanti, brasileira, casada, relações públicas, inscrita no CPF nº 215.008.434-15, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo de Permissão o **PERMITENTE** confere à **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, a permissão para colocar placas nominativas de logradouros públicos, nas calçadas das esquinas e postes, através do Programa "adote uma placa", nos termos do Decreto nº. 329/2019.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA: A permissão ora ajustada vigorará de 20/11/2019 à 20/11/2022, podendo ser prorrogada mediante requerimento, justificativa e deferimento pelo **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. Após o transcurso do prazo acima assinalado as placas passarão à propriedade do **PERMITENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter as placas objeto do presente instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à **PREFEITURA**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

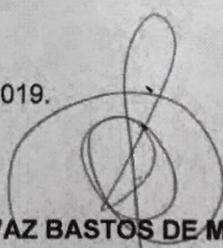
CLÁUSULA QUARTA: O **PERMISSIONÁRIO** somente poderá utilizar as placas de publicidade para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA: O **PERMISSIONÁRIO** deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes no Código de Postura do Município de Irecê/BA e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA – O **PERMISSIONÁRIO** arcará com o Pagamento das despesas inerentes à sua atividade.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Irecê/BA, 20 de novembro de 2019.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
MUNICÍPIO DE IRECÊ
PERMITENTE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Maria de Fátima Guedes Cavalcanti.
MARIA DE FÁTIMA GUEDES CAVALCANTI

USE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME
PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

01 Isabella da Conceição Nascimento CPF: 039.792.715-80

02 Demine Lopes da Silva CPF: 033.963.385-26

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C1D-23BA-0D3C-DF58> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C1D-23BA-0D3C-DF58



Hash do Documento

5E259BE6DE7D4EBA2CD1D9D71F9AED854BF173785DDAD3EB1972039CE2694E7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 11/12/2019 18:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25